



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

1
2
3 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
4 **(1ª sessão)**
5
6

7 Data: 09/11/2009

8 Horário: 14h

9 Local: Anfiteatro da Reitoria

10 Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

11 Membros Presentes: Conforme lista em anexo

12 Secretária: Marlene Melegari
13

14 **1. EXPEDIENTE**

15 **1.1. Comunicações de Presidência**

16 **1.1.1** Ofício enviado por Diego Profiti Moretti, representante discente no CoG,
17 solicitando informações sobre a situação da confecção de carteirinhas estudantis. O
18 Prof. Vitor informou que o sistema foi montado para ser feito pela internet com um
19 sistema próprio e que a UFSCar já recebeu os insumos, inclusive uma impressora
20 nova. Está planejada para essa semana a emissão de um lote de carteirinhas, e, a
21 partir da próxima semana, será escalonado o atendimento aos outros cursos.

22 A Profa. Emilia informou que pelo fato de a pauta estar extensa, haverá uma
23 segunda sessão desta reunião no dia 23 próximo, às 14h. Pede aos membros para
24 agendarem a próxima sessão.
25

26 **1.2. Comunicações dos Membros**

27 A Profa. Wania, presidente da Comissão de Transferências, solicita que o assunto
28 seja discutido ainda nessa reunião.
29

30 **2. ORDEM DO DIA**

31
32 **2.1.** Foram **homologadas** as decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do
33 CoG, com relação aos seguintes assuntos:
34

35 **2.1.1.** Dispensas de disciplinas.
36

37 **Indeferidas:**

38 a) Dispensa da disciplina 110175 – Contabilidade Básica (DEP) para alunos que
39 cursarem a disciplina 342467 – Contabilidade Básica (CAC-S). **Indeferida.**

40 b) Dispensa da disciplina 342173 – Química Geral – Teórico/Experimental(CAC-S)
41 para alunos que cursarem a disciplina 342041 – Química para Biocientistas –
42 Licenciatura (CAC-S). **Indeferida.**

43 c) Dispensa da disciplina 089303 – Cálculo 3 (DM) para alunos que cursarem as
44 disciplinas 342670 – Cálculo Diferencial e Integral 3 e 342238 – Cálculo 3 Aplicados
45 à Engenharia.(CAC-S). **Indeferida**

46 d) Dispensa da disciplina 089206 – Cálculo 2 (DM) para alunos que cursarem as
47 disciplinas 342475 – Cálculo Diferencial e Integral 2. (CAc-S). **Indeferida.**

48 **Aprovadas:**

49 a) Dispensa da disciplina 180408 – Introdução ao Estudo da Filosofia (DFMC) para
50 alunos que cursarem a disciplina 053066 – Introdução à Filosofia(DCFE).

51 **Aprovada.**

52 **2.1.2.** Of. nº 179/09 – DSPsi, de 14/10/2009. Projeto Pedagógico do Curso de
53 Psicologia e pareceres de docentes do Depto de Psicologia e da CDP/ProGrad.

54 **Aprovado.** A Profa. Emília explicou que houve uma diligência do MEC referente ao
55 Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e o curso fez as adequações solicitadas.
56 O documento foi analisado pela CDP/ProGrad e por uma Comissão e verificou que
57 as adequações estavam de acordo com as modificações requeridas.

58 **2.1.3.** Of. CCA-FILA nº. 004/2009, de 27/10/2009 – A Coordenação do Curso de
59 Licenciatura em Física solicita que o número de créditos cursados pelo aluno no
60 período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.**

61 Os itens **2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6**, listados a seguir, são solicitações dos Cursos de Araras,
62 de alteração de número máximo de créditos que o aluno pode cursar por semestre.
63 O plenário homologou as aprovações.

64 **2.1.4.** Of. CCA-CBLA nº. 022/2009, de 27/10/09 – A Coordenação do Curso de
65 Licenciatura em Ciências Biológicas solicita que o número de créditos cursados no
66 período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.**

67 **2.1.5.** Of. CCA-QULA nº. 018/2009, de 27/10/09 - A Coordenação do Curso de
68 Licenciatura em Química solicita que o número de créditos cursados pelo aluno no
69 período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.**

70 **2.1.6.** Solicitação de mudança de perfil da disciplina “Introdução à Língua Brasileira
71 de Sinais (LIBRAS) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus*
72 Sorocaba”. **Aprovada.** Os membros homologaram a aprovação.

73

74 **2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de**
75 **Graduação.**

76

77 A Profa. Emília submeteu o item **2.2.9** que trata de um pedido de revalidação de
78 diploma que não foi aprovada, de Luiz Eduardo Alvarado Prada. Esse professor foi
79 aprovado em um concurso para o *campus* de Sorocaba, e como não conseguiu a
80 revalidação entrou com recurso no Conselho. Foi solicitado um outro parecer da
81 Profa. Petronilha da ProGrad/DME. O parecer ainda não está pronto, portanto esse
82 item ficará para a 2ª sessão dessa reunião.

83 Sobre o item **2.2.12.** Projetos PIBID. Este item não passará hoje na reunião porque
84 todos os professores envolvidos nos projetos devem submetê-los aos respectivos
85 Conselhos de Curso. Como cada processo só pode ter um “ad-referendum”, deve-se
86 esperar por essa aprovação; assim, este item retornará ao Conselho no dia 23.

87 Profa. Emília informou que o item **2.2.16** da pauta - Discussão sobre o Regimento do
88 CoG - terá de ser transferido para a 2ª sessão, pois os Coordenadores dos Cursos
89 da UAB não poderão participar da reunião de hoje, por estarem envolvidos nos
90 preparativos da documentação dos alunos, em virtude de uma avaliação que o MEC
91 virá fazer daqui a 10 dias.

92 A seguir, a Sra. Presidente pediu inversão de pauta, iniciando pelo item 2.2.11, o
93 que foi aprovado.

94

95 **2.2.11.** Comissão de Transferências: decisão sobre elementos básicos do processo.
96 A Profa. Wania apresentou o estado atual das discussões realizadas pela comissão
97 encarregada dessa matéria, composta pelas Professoras Vera Alves Cêpeda

98 (DCSo), Haydée Torres de Oliveira(DGE), e Mara Sílvia Aparecida Nucci
99 Morassuti(DiCA) (nomes completos e departamentos). A Profa. Wania solicitou a
100 inclusão de um representante dos cursos de T.O. e Medicina, devido às
101 especificidades de seu funcionamento. A Profa. Regina (T.O.) propôs-se a compor a
102 Comissão. A Profa. Wania informou que a atual comissão se reuniu com anterior e
103 ambas concordaram que seria necessário ter diretrizes básicas como ponto de
104 partida para a proposta de Resolução CoG sobre a matéria. Para tanto, foram
105 colocadas em discussão três possibilidades de procedimento para a realização de
106 transferências, a fim de que o CoG deliberasse por uma: **a)** processo único para
107 todos os cursos e campi, numa única fase; **b)** processo único para todos os cursos e
108 campi, em 2 fases (a primeira seletiva geral e a 2ª a cargo de cada coordenação de
109 curso, por meio de diferentes possibilidades de seleção); **c)** processo realizado
110 inteiramente sob a responsabilidade de cada coordenação de curso. Como
111 subsídios para o trabalho da comissão, o conselheiro Fernando apontou a
112 necessidade de discussão da questão de carreiras; a Profa. Márcia opinou pela
113 realização do processo de transferência em duas fases; a Profa. Virgínia
114 problematizou a questão das turmas lotadas no 1º perfil; o Prof. Carlos Eduardo
115 destacou que o curso de Filosofia sentiu a necessidade de uma participação mais
116 efetiva do Conselho de Coordenação do Curso e defendeu a existência de processo
117 igual para todos os cursos; o aluno Guilherme manifestou-se preocupado com o
118 aluno ter que fazer duas provas, devido às despesas que isso acarretaria aos
119 candidatos. A Profa. Wania explicou que, em vez de uma prova específica, pode ser
120 utilizada a nota do ENEM, por exemplo. A Profa. Vera relatou alguns dilemas que a
121 Comissão detectou, ponderando que essa decisão será tensa, pois o número de
122 concorrentes e de vagas tende a aumentar. Alguns desses dilemas são: se os
123 alunos de transferência interna serão encarados de maneira diferente dos de
124 transferência externa; a modalidade de seleção – se pelo ENEM ou por vestibular já
125 prestado na UFSCar; histórico escolar dos candidatos – o que é problemático,
126 porque a instituição, corpo docente, sistema de notas são diferentes. Como
127 coordenadora de curso, a Profa. Vera se manifestou favorável à alternativa
128 intermediária que garante a objetividade de um lado e cria flexibilidade acadêmica
129 do outro. A estudante Tâmara, representante do curso de Medicina pergunta se o
130 curso será contemplado com esse processo, e como, já que não tem IRA. A Profa.
131 Wania disse que num primeiro momento será pensado o processo de transferência
132 como um todo, e depois serão discutidas as especificidades. Após ampla discussão
133 foram colocadas em votação as três propostas. A alternativa **b** (processo único para
134 todos os cursos e campi, em 2 fases: a primeira seletiva geral e a 2ª a cargo de cada
135 coordenação de curso) foi a vencedora, por maioria dos votos. A alternativa **a** teve 6
136 votos favoráveis e uma abstenção. A alternativa **c**) processo realizado sob a
137 responsabilidade da Coordenação de curso teve 5 votos favoráveis e 1(uma)
138 abstenção.Com base nessa deliberação, a Profª. Wania informou que a comissão
139 aplicará um questionário aos coordenadores no dia 12 próximo, que deverá ser
140 respondido até o dia 19/11/09, a fim de colher subsídios para a elaboração da
141 Resolução do CoG.

142

143 **2.2.1.** Proposta de alteração da Portaria GR nº.1016, de 10 de setembro de 2008,
144 que trata do desempenho mínimo dos alunos da UFSCar. A alteração foi proposta
145 pela Procuradoria Jurídica, com base no argumento de que, como foram aprovadas
146 normas específicas para os cursos a distância, ao título da Portaria1016 deveria ser
147 acrescentada a expressão “para cursos presenciais”. Os membros aprovaram.

148

149 Os itens 2.2.2 a 2.2.5 referem-se a estudantes PEC-G que estão em condição de
150 desligamento, cujo processo está sendo submetido a julgamento pelo CoG.

151

152 **2.2.2.** Processo nº. 23112.004149/2009-74 – Parecer referente ao desempenho
153 acadêmico do aluno Flávio Osvaldo Barros Rocha (PEC-G), do Curso de Psicologia;
154 Anexo 1 – Ofício DiCA; Anexo 2 – Protocolo do Convênio; Anexo 3 – Convênio PEC-
155 G: contexto histórico; Anexo 4 – Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 –
156 Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A Pedagoga Maria
157 Angélica do Carmo Zanotto do GGPA (Grupo Gestor do Programa de Ações
158 Afirmativas), relatou o processo e, além disso, deu explicações relativas ao convênio
159 PEC-G, que acolhe alunos de países da América Latina e África do Sul na
160 universidade e cujas normas são definidas pelos Ministérios das Relações Exteriores
161 e da Educação. Os alunos tomam conhecimento dessas normas, das quais consta
162 que o aluno não pode ter 2 reprovações em uma mesma disciplina, ou em 3
163 disciplinas no mesmo semestre, entre outras. Terminando o curso o aluno tem de
164 voltar ao país em 3 meses. O não cumprimento das regras do convênio implica
165 sanções. Prof. Vítor explicou que os alunos PEC-G são selecionados pelo país de
166 origem e não pela universidade. As exigências do PEC-G são: o aluno deve se
167 inscrever em, no mínimo, 4 disciplinas no semestre; pode ser feita transferência uma
168 única vez; será desligado o aluno que não concluir seu curso no prazo regulamentar
169 de duração de acordo com o Ministério de Educação e normas da Instituição; a
170 responsabilidade de custear o aluno é dele próprio e do país de origem. Hoje temos
171 10 alunos com baixo desempenho acadêmico. Profa. Haydée sugeriu que os
172 estudantes PEC-G sejam regidos pelas normas da UFSCar e não pelas do
173 protocolo, o que implicaria rever as condições do convênio. A Profa. Luciana,
174 coordenadora do curso de Psicologia, disse que o aluno Flávio, em análise, tem
175 dificuldade em freqüentar as aulas, tendo alegado problemas emocionais que
176 comprometem o cumprimento das exigências do curso. A partir dessa conversa, a
177 coordenadora do curso de Psicologia combinou algumas atividades para que ele
178 conseguisse cursar. Ele começou a ter atendimento psicológico, mas abandonou;
179 comprometeu-se a fazer uma reunião a cada 15 dias com a Coordenadora, mas não
180 compareceu a nenhuma. O aluno está na Universidade desde 2005. Colocado em
181 votação, a maioria foi favorável ao desligamento do aluno, com 10 abstenções.

182

183 **2.2.3.** Processo nº. 23112.00150/2009-49 – Parecer referente ao desempenho
184 acadêmico do aluno Nelito Zamora Induta (PEC-G), do Curso de Enfermagem;
185 Anexo 1 – Ofício DiCA; Anexo 2 – Protocolo do Convênio; Anexo 3 – Convênio PEC-
186 G: contexto histórico; Anexo 4 – Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 –
187 Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A Profa. Márcia disse
188 que o aluno Nelito não segue as orientações e não denota ter afinidades com a
189 profissão, parecendo estar fazendo forçadamente o curso. Atualmente, freqüenta
190 outro curso, em uma IES particular, concomitantemente com o da UFSCar. Ele não
191 atende chamados da Coordenação para conversar sobre seu desempenho
192 acadêmico. Em votação: a maioria votou pelo desligamento, com 3 abstenções.

193

194 **2.2.4.** Processo nº. 23112.004151/2009-08 – Parecer referente ao desempenho
195 acadêmico da aluna N'gheter Napam Sami (PEC-G), do Curso de Ciência da
196 Computação; Anexo 1 – Ofício DiCA; Anexo 2 – Protocolo do Convênio; Anexo 3 –
197 Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 – Informações da Coordenação de
198 Curso; Anexo 5 – Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A
199 Pedagoga Angélica informou que N'gheter é de Guiné Bissau, foi reprovada em
200 duas disciplinas, não pode fazer recuperação, por falta de 0,3 em relação à nota

201 exigida. Ela é esforçada, tem vontade de terminar o curso. A Profa. Roseli Mello
202 informou que a aluna participou de um curso de extensão e percebeu que é muito
203 esforçada e, embora tenha dificuldades, está sempre buscando se superar.
204 Colocado em votação, 26 membros votaram por manter a aluna na UFSCar tendo 2
205 votos contrários.

206

207 **2.2.5.** Processo nº. 23112.004152/2009-53 – Parecer referente ao desempenho
208 acadêmico do aluno Fontes Nuno Eduardo Paulo (PEC-G), do Curso de Ciências
209 Biológicas; Anexo 1 – Ofício DiCA; Anexo 2 – Protocolo do Convênio; Anexo 3 –
210 Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 – Informações da Coordenação de
211 Curso; Anexo 5 – Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. Esse
212 aluno permaneceu na Universidade apesar de ter sido reprovado em 3 disciplinas, e
213 a partir desse momento não mais infringiu as regras do Convênio, segundo o
214 depoimento da Profa. Haydée, coordenadora do curso. Como o aluno já foi
215 reintegrado, houve falha em colocar o processo na pauta, portanto o caso foi retirado
216 de pauta.

217

218 Os alunos reintegrados serão encaminhados ao GGPA para acompanhamento e
219 orientações e, caso descumpram o protocolo novamente, serão desligados do curso.
220 No caso dos alunos desligados, o desligamento será encaminhado à DiCA para
221 informar à Polícia Federal e à SESu/MEC.

222

223 **2.2.6.** Processo nº. 23112.001488/2009-49 – Parecer da Comissão de Inquérito
224 Disciplinar referente à apuração de fatos envolvendo o aluno Raphael Rodrigo
225 Suzuki Momii (RA 25770-2), do Curso de Estatística/CCET. A Comissão, formada
226 pelos docentes Wilson Nunes dos Santos (DeMA), Carmen L. B. Passos (DME) e
227 João Carlos Vieira Sampaio (DM) relatou que esse aluno foi flagrado, pela
228 professora, com uma cola. O Prof. Vitor informou que, embora pelo depoimento do
229 aluno a turma toda tivesse colado, só esse aluno foi citado, e que caso o Prof. Fogo
230 desejasse, poderia pedir revisão do processo. O Prof. Fogo julgou não ser
231 necessário, pois ele tinha a cola na mão, ao passo que os outros colaram mas não
232 tinham a cola consigo. A maioria dos membros aprovou o parecer da Comissão, de
233 aplicação de advertência verbal com 10 abstenções. O parecer será enviado ao
234 Diretor do CCET para aplicar a penalidade, obedecendo ao disposto no Regimento
235 Interno vigente na UFSCar.

236

237 **2.2.7.** Processo nº. 23112.002497/2009-37 – Parecer da Comissão de Inquérito
238 Disciplinar referente à apuração de fatos envolvendo os alunos Manoel Messias P.
239 Miranda, do Curso de Doutorado em Biotecnologia, Jader Fiúza Bivar, do Curso de
240 Química, Henrique Bueno Vitti, do Curso de Biblioteconomia e Ciência da
241 Informação e Brian Alvarez de Melo, do Curso de Estatística. A Comissão, formada
242 pelos docentes João Virgilio Tagliavini (DEd), Heloísa de Arruda Camargo (DC) e
243 Nivado Nordi (DHb) relatou que houve um desentendimento entre os alunos e o
244 denunciante foi Manoel Messias P. de Miranda. Os depoimentos dos quatro
245 estudantes envolvidos e da Assistente Social confirmaram o que estava relatado no
246 processo, ou seja, acusações feitas por Manoel Messias por e-mail, agressões
247 verbais por parte dos denunciados e despejo dos pertences de Manoel do Bloco 30
248 do Alojamento dos Estudantes. Os acusados assumiram a responsabilidade por
249 terem despejado os pertences do denunciante e informaram que não havia mais
250 possibilidade de convivência entre eles. Ficou confirmado também que o estudante
251 Jader Fiúza Bivar não participou do despejo dos pertences de Manoel, o que o
252 isentou de indiciamento pela Comissão. Os alunos Henrique e Brian disseram que

253 sempre tiveram boa convivência como todos os moradores e que Manoel não teria
254 aceitado a proposta de conciliação feita pela Secretaria de Assuntos Comunitários.
255 O que ocorreu foi julgado grave, e com base no Regimento Geral da UFSCar, a
256 Comissão sugeriu que os alunos Henrique Bueno Vitti e Brian Alvarez de Melo
257 sejam suspensos por 14 dias em período letivo neste 2º/2009 ou no próximo
258 período. A Profa. Emília disse que o denunciante é um aluno de doutorado e este
259 Conselho só pode legislar para alunos de graduação. A Profa. Roseli Mello não
260 concorda com a decisão da Comissão, pois a ação não foi pedagógica, mas por
261 motivos pessoais, não sendo justa a penalidade de suspensão de aulas. A Profa.
262 Maria Sílvia Moura entende que o que ocorreu foi falta de respeito à pessoa. Propôs
263 penalidade de advertência verbal. A Profa. Roseli Mello propôs que os alunos
264 realizem trabalhos comunitários na moradia estudantil. Colocado em votação, houve
265 15 votos favoráveis à advertência verbal, 1 voto favorável à suspensão e 3
266 abstenções. Os itens não analisados nesta reunião ficaram para a 2ª sessão (dia
267 23/11/09). Eu, Marlene Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada,
268 será assinada pelos membros presentes.

269

270 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
271 Presidente

272

273 Prof. Dr. Vitor L. Sordi
274 Pró-Reitor de Graduação Adjunto

275

276 Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva
277 Coord. Curso Biotecnologia

278

279 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira
280 Coord. Curso de C.Biológicas – Licenciatura

281

282 Profa. Dra. Vera Alves Cêpeda
283 Coord. Curso Ciências Sociais

284

285 Profa. Dra. Fátima Elisabeth Denari
286 Coord. Curso de Educação Especial

287

288 Profa. Dra. Selva Maria G. Barreto
289 Coord. Curso de Educação Física

290

291 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro
292 Coord. Curso de Enfermagem

293

294 Profa. Dra. Eliane Viviane
295 Vice-Coord. Curso de Engenharia Civil

296

297 Prof. Dr. Orides Morandin Junior
298 Coord. Curso de Engenharia de Computação

299

300 Prof. Dr. João Baptista Baldo
301 Coord. Curso de Engenharia de Materiais

302

303 Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes
304 Coord. Curso de Eng. Produção

305
306 Prof. Dr. Osmar Ogashawara
307 Vice- Coord. Curso Engenharia Elétrica
308
309 Prof. Dr. José Benaque Rubert
310 Coord. Curso Eng. Mecânica
311
312 Prof. Dr. José Carlos Fogo
313 Coord. Curso de Estatística
314
315 Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
316 Coord. Curso de Filosofia
317
318 Profa. Dra. Ducinei Garcia
319 Coord. Curso de Física
320
321 Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
322 Coord. Curso de Fisioterapia
323
324 Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini
325 Coord. Curso de Gerontologia
326
327 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
328 Vice-Coordenador Curso Gestão e Análise Ambiental
329
330 Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
331 Coord. Curs de Imagem e Som
332
333 Profa. Dra. Camila Höfling
334 Cood. Curso de Letras
335
336 Profa. Dra. Marília Blundi Onofre
337 Coord. Curso Lingüística
338
339 Prof. Dr. José Alessandro Gonçalves da Silva
340 Coord. Curso de Música
341
342 Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello
343 Vice-Coord. Curso de Pedagogia
344
345 Profa. Dra. Luciana Nogueira Fioroni
346 Vice-Coord. Curso de Psicologia
347
348 Profa. Dra. Wania da Conceição Moreira
349 Coord. Curso de Química-Bacharelado
350
351 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
352 Coord. Curso de Química – Licenciatura
353
354 Profa. Dra. Regina H. Vitale Torkomian Joaquim
355 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
356

357 Profa. Dra. Silvana Perissato Meneghin
358 Vice- Coord. Curso de Biotecnologia e
359 Coord. Curso de C. Biológicas – Licenciatura
360
361 Profa. Dra. Maria Bernardete Silva de Campos
362 Coord. Curso Engenharia Agrônômica
363
364 Profa. Dra. Helka Fabbri Broggian Ozello
365 Coord. Curso de Física
366
367 Profa. Dra. Maria Tereza Mendes Ribeiro Borges
368 Coord. Curso Química- Licenciatura
369
370 Prof. Dr. Mercival Roberto Francisco
371 Vice-Coord. Curso de C. Biológicas
372
373 Profa. Dra. Maria Virgínia Urso Guimarães
374 Coord. Curso C. Biológicas – Licenciatura
375
376 Prof. Dr. Fernando de Faria Franco
377 Repres. Curso de C. Biológicas – Licenc. Noturno
378
379 Prof. Dr. Laércio José dos Santos
380 Vice-Coord. Curso de Matemática – Licenc. Noturno
381
382 Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça
383 Coord. Curso de Pedagogia – N oturno
384
385 Prof. Dr. Luiz Marcio Poiani
386 Coord. Curso Eng. Ambiental
387
388 Prof. Ms. Sérgio de Aguiar Monsanto
389 Vice-Coord. Curso Engenharia Ambiental
390
391
392 **Representantes de Centros**
393
394 Pof. Dr. Itamar Ap. Lorenzon
395 Representante do CCET
396
397 Profa. Dra. Eliane Hércules Augusto Navarro
398 Representante do CECH
399
400 Prof. Dr. Waldemar Marques
401 Representante do *Campus* Sorocaba
402
403 **Representantes Técnico-Administrativos**
404
405 Fernando Moura Fabbri Petrilli
406
407 Simoni Ap. Perrucino Campos
408

409	
410	Representantes Discentes de Graduação
411	
412	André Hakime Dutra
413	
414	Andréa C. Ferraz de Oliveira
415	
416	Carolina Laureto Hora
417	
418	David Evangelista da Silveira Jr.
419	
420	Diego Profiti Moretti
421	
422	Fernando Pereira Braga
423	
424	Juliana Yumi Kinjo
425	
426	Maíra Pauli Simões
427	
428	Mariana Cardoso Keller
429	
430	Pedro de Carvalho Paiva
431	
432	Tâmara B aldo Carletti
433	
434	Vanessa David de Campos
435	
436	Guilherme Barbosa Magalhães Moraes
437	
438	José Luis Canal